



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 002 /2019

APROVADO Unanimidade

Em 15 de Fevereiro de 2019

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, solicita a mesa diretora desta Casa legislativa, depois de ouvido e votado pelo Plenário seja encaminhado correspondência solicitando indicação ao senhor prefeito **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, para inclusão junto ao **Projeto de Lei de Nº 004/2019**, a seguinte expressão: **OBS. no Artigo 2º com a seguinte redação:**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Justificativa complementar em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 15 de Fevereiro de 2019.

Att. Vereadores:


Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

João Ailton Alves

Massin Meneses dos Santos Junior

Manoel do Sacramento Junior

ETIANO DE ALEIXO
